

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 122 / 2017

Concede 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor AURO DIAS DE MENDONÇA, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor AURO DIAS DE MENDONÇA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, o gozo de 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo 2016/2017, a contar de 19 de maio de 2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador: 2B9437D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/05/2017. Edição 1852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>